

---

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2024, às 10:00hs, na sala 01 do Curso de Mestrado do PPGD/UFAL, realizou-se reunião com a presença dos docentes profa. Dr.<sup>a</sup> Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora e Representante da Linha 2), Prof. Dr. Andreas Krell (Linha 1), Prof. Dr. Marcos Ehrhardt (Linha 2), Prof. Dr. Filipe Lobo (Linha 3), Prof. Dr. Rosmar Alencar (Linha 4), justificadas as ausências dos membros do Colegiado, Prof. Dr. Pedro Nogueira, Prof. Dr. Hugo Leonardo e Profa. Dra. Elaine Pimentel, presente ainda a Profa. Dra. Alessandra Marchioni, o representante do Corpo técnico Carlos Eugênio e representante do corpo discente, Lígia Cavalcante, tratando-se sobre:

1. **Reunião realizada em 23/09/24 sobre a possibilidade de judicialização via OAB/AL revisão da avaliação CAPES relativa ao quadriênio 2017-2020, diretrizes da PROPEP e da Reitoria da UFAL:** A Coordenadora do curso realizou breve resgate histórico do processo avaliativo do período de 2017-2020, com divulgação do resultado em 2021 e os recursos apresentados pela Coordenação do PPGD à época diante da nota 3 (três), arguindo-se desconformidade com diretrizes da Portaria 122 da CAPES de 2021, oriunda de Termo de Ajustamento de Conduta (MPF/RJ) cuja finalidade seria de definir critérios mais claros e objetivos do processo avaliativo; destacou que a decisão final em sede administrativa foi proferida em 28 de junho de 2024 no sentido de indeferir o pedido de reconsideração do PPGD/UFAL. Informou que, paralelamente, diante de deliberações do Colegiado para análise da possibilidade de revisão judicial do processo avaliativo, foi solicitado pela Direção e oferecido pelo Prof. Dr. George Sarmento parecer jurídico que fundamentava o cabimento de ação judicial; reunidos os documentos avaliativos, a Coordenação do PPGD e a Direção da FDA/UFAL solicitaram reunião e encaminharam à Procuradoria Geral da UFAL o pedido de representação de seus interesses, originando o Processo 23065.013031/2023-76, autuado no SIGAA em 20 de abril de 2023 e recebido pela Procuradoria em 29 de maio de 2023, segundo dados do SIPAC/UFAL. Em 11 de dezembro de 2023 foi encaminhada pela Coordenação do PPGD manifestação quanto ao Despacho nº 00013/2023/EAP EDU/EFINS/PGF/AGU que perquiria a possibilidade de composição extrajudicial, informando-se que até aquele momento, as tratativas administrativas não eram exitosas para o PPGD, reiterando o pedido de representação judicial – última movimentação registrada da Procuradoria Geral da UFAL referente Curso de Mestrado. Diante do quadro, na reunião do Colegiado de 12 de julho de 2024, ponderou-se a possibilidade de atuação conjunta de instituições em defesa do reconhecimento do Curso de Mestrado, cogitando-se o diálogo com a OAB/AL, o que levou à reunião inter-institucional com representantes do Curso de Mestrado – Prof. Elaine Pimentel, Filipe Lobo, Juliana Jota e George Sarmento - da Pró-reitoria de Pesquisa da UFAL (PROPEP) – Profa. Iraíldes Pereira e Prof. Walter Matias - e do Magnífico Reitor e Pesquisador, Prof. Josealdo Tonholo, com a Presidência da OAB/AL e da Comissão de Ensino Jurídico da OAB/AL. Relatou-se que na reunião ocorrida em 23 de setembro de 2024, foram colhidas orientações da PROPEP e da Reitoria quanto ao custo benefício da judicialização, especialmente quanto ao período decisivo no processo quadrienal em curso (2021-2024), registrando-se o potencial do Curso para obtenção da nota 4, se mantidos os esforços e continuidade dos trabalhos atualmente empreendidos, cabendo-se ponderar e analisar o impacto das medidas, assim como o momento e estratégias para obtenção do reconhecido

merecimento. Com a palavra o Prof. Filipe Lobo partilhou suas impressões da reunião, seguindo-se as manifestações dos Prof. Andreas Krell, Marcos Ehrhardt e Rosmar Antonni quanto à análise do cenário e abordagens possíveis, deliberando-se pelo **sobrestamento das tratativas referentes à judicialização do processo avaliativo do período 2017-2020 até a publicação do processo quadrienal em curso (2021-2024), momento no qual será reavaliada a conveniência e oportunidade de ser provocada a intervenção judicial em favor do Curso de Mestrado do PPGD/UFAL.**

2. **RECURSOS FINANCEIROS disponíveis ao PPGD:** A Coordenação apresentou ao Colegiado a existência e características de dois Programas de Fomento diferentes hoje disponíveis ao mestrado e indicou a possibilidade de utilização imediata dos recursos para custeio de atividades acadêmicas com impacto direto no PPGD: o PROAP/2024 e PRAPG/CAPES, com uso dilatado para os cinco anos de vigência do Edital nº14/2023, propondo a definição de critérios para transparência, acessibilidade e isonomia no uso dos recursos para participação em eventos e para fomentar publicações, sugerindo-se: a) Exigência de demonstração de impacto no PPGD; b) Teto máximo para auxílio no custeio de forma a permitir a participação do maior número possível de interessados; c) Rodízio na concessão de auxílios; d) Prestação de Contas; e) Requerimento prévio com formulário e comprovação de convite/aceite – **deliberando-se pela edição de Resolução específica para recursos do PRAPG e, para o PROAP – em virtude da necessidade de execução orçamentária até meados de novembro de 2024 – Chamada simplificada para que docentes e discentes possam pleteiar auxílio financeiro** – sendo frisado pela Coordenação que o PROAP segue trâmite administrativo interno na UFAL, via SIPAC (assistência estudantil) e via SCDP para passagens e diárias de servidores.

3. **Requerimentos docentes:** Profa. Elaine Pimentel (GT/UFMA); Prof. Filipe Lobo (Prof. Visitante em Coimbra) – diante do posicionamento firmado no item 2 da pauta, deliberou-se no sentido de que os docentes interessados apresentem novo requerimento, nos termos da Chamada Simplificada.

4. **20 anos do PPGD/UFAL:** A coordenação registrou o aniversário da data de criação do Curso de Mestrado – 20 de Setembro de 2004 – e apresentou a proposta de Obra comemorativa dos 20 anos com coletânea de artigos de destaque de seu corpo docente, de egressos e alunos, apresentando Chamada para publicação e possibilidade de utilização de recursos dos programas de fomento para o fim, proposta acolhida pelo Colegiado.

5. **Convite para docentes externos** participarem de bancas examinadoras, com oferta simultânea de Minicursos(s) e, se possível, Aula Magna para turma de ingresso em 2024: foi ressaltado pela Coordenação e docentes pesquisadores a importância de utilização de recursos para trazer docentes de outros PPGDs para fortalecimento da cooperação entre programas, seja em caráter nacional ou mesmo internacional, convidando o corpo docente a indicar nomes e temas que possam beneficiar as diversas pesquisas desenvolvidas no PPGD/UFAL – além da participação em futuros eventos acadêmicos.

6. **Alteração do título da dissertação:** o Colegiado deliberou pela dispensa da homologação via colegiado do requerimento de alteração do título, sendo necessário encaminhá-lo à Coordenação com aval da Orientação, em face dos protocolos formais nas plataformas do SIGAA/UFAL e SUCUPIRA/CAPES, remanescendo a análise final pelo Colegiado, quanto alterada a área temática e/ou Linha de Pesquisa.

7. **Lembrete de revisão das disciplinas para nova Matriz curricular:** a Coordenação reiterou os esforços empreendidos para revisão e atualização de disciplinas após modificação da Linhas de Pesquisa,

tendo em vista que a alteração deverá ser formalizada no SIGAA e na Plataforma Sucupira para vincular a turma ingressante em 2024, informando que alunos bolsistas, representantes de cada Linha, entrarão em contato com todo o corpo docente, para confirmação final do texto disponibilizado como Plano de Disciplina.

8. **Requerimentos discentes:** a Coordenação apresentou o requerimento de Maria Victoria Mesquita - orientada pelo Prof. Hugo Leonardo, de Mariana Farias – orientada pelo Prof. Andreas Krell e de Erick Gomes – orientado pelo Prof. George Sarmento, com aval dos respectivos orientadores, no qual se pede a dilação do prazo de Depósito Final da Dissertação e de apresentação do parecer de orientação. Após debate sobre o perfil discente do PPGD, sobre os impactos no processo avaliativo em curso e sobre a excepcionalidade que precisa ser tomada como referência na natureza do pedido, o Colegiado deliberou que: a) **o depósito final da dissertação para os Concluintes em 2024, acompanhada de parecer favorável do(a) Orientador(a) deve ocorrer impreterivelmente até o dia 31 de outubro de 2024 – via e-mail do Curso de Mestrado e, cumulativamente, 01 cópia impressa do texto final e parecer, mantida defesa até o dia 30/11/24 e conclusão antes do término do semestre letivo na UFAL previsto em calendário acadêmico para o dia 07/12/2024), sob pena de jubileamento e desligamento do Curso;** b) Para a turma concluinte em 2025, deve ser adotado protocolo de parecer prévio do(a) Orientador(a) já na fase da qualificação, exigindo-se atenção ao mínimo de 75% da pesquisa proposta no Projeto aprovado ou, alternadamente, de 60(sessenta) páginas, assim como demonstração de cumprimento do Cronograma de atividades proposto e/ou revisto na oportunidade do Seminário de Dissertações, oportunidade na qual a Coordenação repassará à turmas as Diretrizes uniformizadas.

9. **Bolsas de Pesquisa para discentes do PPGD:** o Colegiado homologou a implementação de 04 cotas de Bolsas do Programa de Demanda Social da CAPES distribuídas em regime de urgência pela Coordenação, seguindo Resolução de Bolsas do PPGD de 2023, para encaminhamento à PROPEP em 30/09/2024. Nada obstante, destacou pela necessidade de revisão da Resolução de Bolsas a fim de atender aos critérios prioritários de dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado e à maior contribuição ao aperfeiçoamento do Curso, com incremento de sua produção acadêmica, organização de informativos sobre publicações, realização de eventos e ações de extensão, além do apoio às atividades de gestão com acompanhamento de egressos, da autoavaliação institucional, do processo seletivo, da coleta de dados sobre o Programa e outras demandas de natureza afim. Salientou-se ainda a apresentação periódica de Relatório de Atividades, prevendo-se o mínimo de 200 (duzentas) horas semestrais (parâmetro do Programa de monitoria), com planos e realização de reuniões semanais para estipulação de metas e acompanhamento de atividades geridas por representante discente com função de organização dos trabalhos, sugerindo-se a elaboração de Barema com atividades e pontuações respectivas, além da expressa vedação de prorrogação de prazos para discentes que recebam bolsas de pesquisa – salvo casos com previsão normativa explícita, como ocorre com a licença maternidade ou afim.

Concluídos os pontos de pauta, a Coordenação agradeceu a participação e contribuição de todos os presentes e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuênciado Colegiado.

  
PPGD UFAL  
JOTA DANTAS

**Profa. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS**  
Coordenadora do PPGD/UFAL